



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.148/2015.
De 02 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P148/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 02/03/15.
Responsável: Wltonice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Cristina Fiel Rauch Barbosa e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Cristina Fiel Rauch Barbosa, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 17 de Março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se